



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
EDITAL N° 05/2026 - PIBIC - Mulheres na Pesquisa 2026/2027**

**Instrumento de Seleção dos Bolsistas para indicação
na Plataforma Ícaro Moreira**

Projeto de Pesquisa: LLGirls Rompendo Barreiras: Inclusão e Permanência Feminina na TIC por meio da Extensão Tecnológica.

Projeto de Pesquisa

Número de Bolsas IC-Voluntária: 2

O presente edital tem por objeto selecionar estudantes mulheres para desenvolver atividades de pesquisa no projeto LLGirls Rompendo Barreiras, voltado à investigação e à promoção da inclusão, participação e permanência feminina na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). A proposta articula pesquisa, extensão tecnológica e impacto social, envolvendo o ambiente universitário e comunidades do Vale do Jaguaribe.

Período e procedimentos para inscrição

O período de seleção e indicação de bolsistas voluntárias, no âmbito do PIBIC- Mulher 2026–2027, será de **14 a 18 de agosto de 2026**. Para realizar a inscrição, a pessoa candidata deverá encaminhar os seguintes documentos: Histórico acadêmico atualizado; Currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq; Carta de motivação, apresentando seu interesse, suas experiências e sua disponibilidade para participar do projeto.

A documentação deverá ser enviada, até o dia **18 de agosto de 2026**, para a coordenadora do projeto, **Profa. Dra. Jacilane de Holanda Rabelo**, por meio do endereço eletrônico **jacilane.rabelo@ufc.br**.

Será indeferida a inscrição da pessoa candidata que não apresentar todos os documentos exigidos ou que realizar o envio após o prazo estabelecido.

Processo seletivo

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

1. Análise da documentação apresentada;
2. Entrevista.

As entrevistas serão realizadas via google meet, no dia **19 de agosto de 2026**. O horário será definido em comum acordo e informado previamente a cada pessoa candidata. A convocação para a entrevista não garante a seleção ou a indicação para a bolsa. A classificação considerará o atendimento aos requisitos obrigatórios, a análise dos critérios desejados e dos diferenciais classificatórios, bem como o desempenho da pessoa candidata na entrevista.

1. Requisitos obrigatórios

A pessoa candidata deverá:

- Identificar-se como mulher, considerando o caráter afirmativo desta chamada;
- Estar regularmente matriculada em curso de graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Software da Universidade Federal do Ceará (UFC) – Campus de Russas;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- Ter, no máximo, 2 (duas) reprovações no total, considerando os 3 (três) semestres que antecedem a indicação;
- Não estar repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso;
- Comprometer-se a dedicar, no mínimo, 16 horas semanais às atividades do projeto;
- Ter disponibilidade para participar de reuniões, formações, coletas e análises de dados, bem como das demais atividades previstas no plano de trabalho;
- Apresentar toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido no processo seletivo;
- Demonstrar interesse pelas atividades de pesquisa e comprometimento com as responsabilidades assumidas;
- Demonstrar interesse ou possuir conhecimentos em equidade de gênero, inclusão digital, tecnologias educacionais, gestão do conhecimento, Engenharia de Software ou Inteligência Artificial aplicada à educação;
- Ter disponibilidade para colaborar na elaboração de materiais, relatórios e artigos científicos, assim como na organização de atividades com as comunidades participantes.

O não atendimento a qualquer requisito obrigatório implicará a eliminação da pessoa candidata.

2. Requisitos desejados

Espera-se que a pessoa candidata:

- Tenha boa escrita e domínio da norma-padrão da língua portuguesa;
- Possua habilidade para leitura e compreensão de textos técnicos e científicos em inglês;
- Tenha conhecimentos básicos de metodologia científica;
- Possua conhecimentos no uso do Microsoft Office, LibreOffice ou Google Workspace;
- Tenha familiaridade com ferramentas de organização, edição e compartilhamento de documentos;
- Demonstre interesse em aprender e aprimorar continuamente seus conhecimentos;
- Apresente boa comunicação, organização, proatividade e senso de responsabilidade;
- Demonstre interesse em participar de projetos de pesquisa, ensino, extensão, inovação ou desenvolvimento.

• 3. Diferenciais classificatórios

Serão considerados diferenciais:

- Possuir experiência em ações relacionadas à equidade de gênero, inclusão digital, tecnologias educacionais, gestão do conhecimento, Engenharia de Software ou Inteligência Artificial aplicada à educação;

- Ter participado de projetos de pesquisa, ensino, extensão, inovação ou desenvolvimento;
- Possuir experiência na elaboração de resumos, relatórios técnicos, artigos científicos ou outros trabalhos acadêmicos;
- Possuir trabalhos publicados, submetidos ou apresentados em eventos científicos;
- Ter experiência na realização de revisões sistemáticas, mapeamentos sistemáticos ou outras modalidades de revisão da literatura;
- Ter experiência na elaboração e aplicação de questionários, entrevistas ou outros instrumentos de coleta de dados;
- Possuir experiência com análise de dados qualitativos e/ou quantitativos;
- Possuir conhecimentos em LaTeX e em ferramentas de gerenciamento de referências bibliográficas;
- Ter familiaridade com ferramentas de organização, tratamento, análise ou visualização de dados;
- Ter experiência na organização de eventos, oficinas, mentorias ou redes colaborativas;
- Ter experiência na estruturação de repositórios digitais, bases de conhecimento ou materiais educacionais;
- Possuir experiência em comunicação digital e no uso acadêmico ou profissional de plataformas colaborativas e redes sociais.

4. Processo Seletivo

4.1. A seleção será composta por análise documental e entrevista presencial.

4.2. A análise documental terá valor máximo de 60 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Critério	Pontuação máxima
Carta de motivação e aderência ao projeto	15
Trajetória acadêmica e disponibilidade	10
Experiência em pesquisa, ensino, extensão ou inovação	10
Produção acadêmica e escrita científica	10
Metodologia científica e análise de dados	10
Ferramentas de apoio à pesquisa e inglês técnico	5

4.3. A entrevista terá valor máximo de 40 pontos e avaliará motivação, compreensão do projeto, comunicação, responsabilidade, disponibilidade e capacidade de contribuir com as atividades previstas.

4.4. As entrevistas serão realizadas via google meet no dia 19 de agosto de 2026, em horário previamente acordado com cada pessoa candidata.

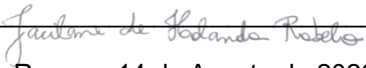
4.5. A nota final corresponderá à soma das pontuações obtidas na análise documental e na entrevista, totalizando até 100 pontos.

5. Cronograma

Etapa	Data
Inscrições	14 a 18/08/2026
Análise da documentação	18 e 19/08/2026
Entrevistas	19/08/2026
Divulgação do resultado	20/08/2026
Indicação da pessoa selecionada	20/08/2026

6. Disposições Finais

- A inscrição implica ciência e concordância com as disposições deste edital interno e do Edital nº 05/2026 – PIBIC-Mulher.
- A pessoa selecionada deverá executar o plano de trabalho, apresentar relatório anual e participar do Encontro de Iniciação Científica da UFC, conforme o edital institucional.
- Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto, observadas as normas do PIBIC-Mulher e da UFC.


Russas, 14 de Agosto de 2026.
Profa. Dra. Jacilane de Holanda Rabelo
Coordenadora do Projeto